Terça-feira, 10 de Novembro de 2015 II Série – N.º 200

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA

	Ano
As três séries	Kz: 611 799.50
A 1.ª série	Kz: 361 270.00
A 2.ª série	Kz: 189 150.00
A 3.ª série	Kz: 150 111.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

IMPRENSA NACIONAL - E. P.
Rua Henrique de Carvalho n.º 2
e-mail: imprensanacional@imprensanacional.gov.ao
Caixa Postal N.º 1306

CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores,

Temos a honra de convidá-los a visitar a página da *internet* no *site* www.imprensanacional.gov.ao, onde poderá *online* ter acesso, entre outras informações, aos sumários dos conteúdos do *Diário da República* nas três séries.

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto de as respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade;

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que até 15 de Dezembro de 2015 estarão abertas as respectivas assinaturas para o ano 2016, pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Enquanto não for ajustada a nova tabela de preços a cobrar pelas assinaturas para o fornecimento do *Diário da República* para o ano de 2016, passam, a título provisório, a ser cobrados os preços em vigor, acrescidos do Imposto de Consumo de 2% (dois porcento):

As 3 séries ..... Kz: 611 799,50
1.ª série ..... Kz: 361 270,00
2.ª série ..... Kz: 189 150,00
3.ª série ..... Kz: 150 111,00

2. Tão logo seja publicado o preço definitivo os assinantes terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para liquidar a diferença apurada, visando assegurar a continuidade do fornecimento durante o período em referência.

3. As assinaturas serão feitas apenas em regime anual.

4. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 95.975,00, que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola - E.P. no ano de 2016.

5. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

Observações:

a) Estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos;

b) As assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2015 sofrerão um acréscimo aos preços em vigor de uma taxa correspondente a 15% (quinze porcento).

SUMÁRIO

Ministérios da Justiça e dos Direitos Humanos e do Urbanismo e Habitação

Despacho Conjunto n.º 6872/15:
Determina o registo a favor do Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, da fracção autónoma designada pela Letra «D» do 1.º andar do prédio urbano, sito em Luanda, Distrito Urbano do Sambizanga, Bairro Operário, Zona 10, Rua Gil Liberdade, n.º 44, a favor de Belarmina Fernandes de Oliveira Ramos, casada com João Baptista Martins Ramos.

Despacho Conjunto n.º 6873/15:
Anula o Despacho Conjunto n.º 512/06, de 27 de Novembro, publicado no *Diário da República* n.º 143, I Série, que registou a favor do Estado o prédio de um só pavimento, sito em Luanda, Rua Direita de Luanda, n.ºs 170, 172 e 174, Distrito Urbano da Ingombota, inscrito na Matriz Predial da Repartição de Finanças do 3.º Bairro Fiscal, sob

o n.º 1.565, em nome de Domingos Vicente Pedro «Herdeiros», descrito na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Luanda, em nome de Domingos Vicente Pedro e Catarina Manuel Lourenço.

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 6874/15:

Altera o nome de Lukalakiesse Cristo Afonso Pedro para Lukalakiesse Cristo Quifinamene.

Ministério da Ciência e Tecnologia

Despacho n.º 6875/15:

Exonera Madalena Garcia da Silva da função de Técnica Administrativa do Gabinete da Ministra.

Despacho n.º 6876/15:

Dá por finda a licença registada de Constância Pereira Baltazar Bravo Kambol, Técnica Superior de 2.ª Classe, colocada no Centro Tecnológico Nacional.

Despacho n.º 6877/15:

Nomeia Cristina Nawambo Adriano para a função de Técnica Administrativa do Gabinete da Ministra.

Ministério da Educação

Despacho n.º 6878/15:

Desvincula Anabela Ferreira Pinto Macedo, António da Silva Pascoal, Aurélio Lucundo Felino, Jerónimo Nguli, José Feio Bondua, Maria Amélia Pedro Raúl, Maria Emília José, Maria de Fátima Ferramenta Pilartes da Silva, Nehemias Capeta, Manuel Caluaco, Olímpia Alexandre Monteiro Rodrigues Peario Cerqueira, Pedro Ngelenge, Sabina Rosa Teixeira Bernardo, Teresa Inês, Tomás Ucuahamba e Victorino Chitumba, Professores do I e II Ciclos do Ensino Secundário Diplomados do 1.º, 2.º, 3.º e 6.º Escalões, de diversas Instituições da Província de Benguela, dos quadros de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 6879/15:

Desvincula Laurinda Rosa Kihueka Balança, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, da Repartição Municipal da Educação do Ebo, dos quadros deste Ministério.

Despacho n.º 6880/15:

Desvincula Heitor Bruno Lunda António, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, da Escola n.º 412, Distrito Urbano do Sambizanga, Município sede da Província de Luanda, dos quadros deste Ministério.

Despacho n.º 6881/15:

Desvincula Edna Lima de Apresentação Pereira, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão, do Instituto Médio Industrial Simione Mucune, Província de Luanda, dos quadros deste Ministério.

Despacho n.º 6882/15:

Desvincula Délcio Bruno Lunda António, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, da Escola do II Ciclo do Ensino Secundário n.º 4027 — Dom Bosco, Província de Luanda, dos quadros deste Ministério.

Despacho n.º 6883/15:

Desvincula Yara Marta da Silva, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 7.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, Província de Luanda, dos quadros deste Ministério.

Despacho n.º 6884/15:

Reenquadra Conceição Garcia Neto, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 2.º Escalão, nos quadros deste Ministério, devendo ser colocada no Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

Despacho n.º 6885/15:

Sanciona Samuel Sabalo António, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, da Escola Primária e do II Ciclo do Ensino Secundário do É — 15, Município do Sumbe, Província do Cuanza-Sul, com a pena de demissão.

Despacho n.º 6886/15:

Sanciona Rafael Lando Lau, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 4.º Escalão, da Escola do II Ciclo do Ensino Secundário «Ngola Kiluanji» n.º 1063, com a pena de demissão.

Despacho n.º 6887/15:

Nomeia José Jamba Paulo para o cargo de Subdirector Pedagógico da Escola de Formação Profissional Básica de Pesca da Baia-Farta, Província de Benguela.

Despacho n.º 6888/15:

Nomeia António da Conceição Sebastião para a categoria de Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, colocado na Repartição de Educação do Distrito Urbano da Ingombota, Município sede da Província de Luanda.

Despacho n.º 6889/15:

Nomeia Nduzi Bernardo Luvualu para o cargo de Director do Instituto Médio de Administração e Gestão do Zango, Município de Viana, Província de Luanda.

Despacho n.º 6890/15:

Nomeia definitivamente Adelaide Chonguende Luís, Bonifácio Fernando Longo, Domingas Teresa João, Guilhermina Nizé de Lurdes da Silva e Sousa Dias dos Santos, Igor de Oliveira Mendes Núncio, Madalena Garcia Paulo e Sérgio de Carvalho Rodrigues, Professores do I e II Ciclos do Ensino Secundário Diplomados do 6.º e 8.º Escalões, afectos ao Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

Ministério da Assistência e Reinserção Social

Despacho n.º 6891/15:

Desvincula Afonsa Nanana do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de aposentação.

Inspecção Geral da Administração do Estado

Despacho n.º 6892/15:

Concede licença de maternidade de 90 dias a Laura Francisca Pedro Panzo, funcionária pública.

Despacho n.º 6893/15:

Concede licença de maternidade de 90 dias a Felisbela Maria da Costa Pereira Francisco, funcionária pública.

Ministério das Finanças

Administração Geral Tributária

Despacho n.º 6894/15:

Nomeia Ludgero Elmer da Silva para o cargo de Chefe do Departamento de Serviços Fiscais, do Serviço Regional Tributário da Quarta Região, da Administração Geral Tributária.

Despacho n.º 6895/15:

Nomeia António Joaquim Silveira para o cargo de Chefe da Repartição Fiscal de Celes, sita na Província do Cuanza-Sul, adstrita ao Serviço Regional Tributário da Quarta Região, da Administração Geral Tributária.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 6896/15:

Dá por finda a comissão de serviço que José Francisco vinha exercendo no cargo de Coordenador de Bairro do Soco, Praia Bebé, Município da Catumbela.

Despacho n.º 6897/15:

Dá por finda a comissão de serviço que Manuel Luís da Silva vinha exercendo no cargo de Coordenador da Comissão Popular de Bairro da Zona 9, Bairro do Liro, Município do Lobito.

Despacho n.º 6898/15:

Dá por finda a comissão de serviço que António João Cassinde vinha exercendo no cargo de Administrador Comunal-Adjunto da Gama, Município da Catumbela.

Despacho n.º 6899/15:
Desvincula Maria Nené, Escriturária-Dactilógrafa, da Escola Primária e I Ciclo do Ensino Secundário BG-1009, no Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6900/15:
Desvincula Fernando Nhime Júnior, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Escola do Ensino Primário Dongoroca, Município da Ganda, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6901/15:
Desvincula Francisco Manuel, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Escola do Ensino Primário BG n.º 2009-27 de Março, Município do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6902/15:
Desvincula Joaquim Eduardo, Técnico Médio de 3.ª Classe, da Administração Municipal do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6903/15:
Promove Bernarda Maria Marques Airosa Daniel para a categoria de Técnica Superior Principal, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

Despacho n.º 6904/15:
Nomeia Celestino dos Santos Sebastião para o cargo de Chefe do Departamento de Obras Públicas, da Direcção Provincial das Obras Públicas de Benguela.

Despacho n.º 6905/15:
Nomeia Marlene dos Santos Ernesto para o cargo de Chefe do Departamento de Administração, da Direcção Provincial das Obras Públicas de Benguela.

Despacho n.º 6906/15:
Nomeia Maria da Conceição Noloti para o cargo de Chefe da Secção de Orçamento e Património, do Departamento de Administração, da Direcção Provincial das Obras Públicas de Benguela.

Despacho n.º 6907/15:
Nomeia definitivamente Isaac Daniel, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola BG n.º 6022 de Novembro, Município do Balombo.

Despacho n.º 6908/15:
Nomeia definitivamente Henriques Sawalonga, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola Primária n.º 672 da Caponte Buraco, Município do Balombo.

MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS E DO URBANISMO E HABITAÇÃO

Despacho Conjunto n.º 6872/15
de 10 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, os Ministros da Justiça e dos Direitos Humanos e do Urbanismo e Habitação, determinam:

Atendendo a que a Lei n.º 7/95, de 1 de Setembro, considera confiscado, constituindo património do Estado, independentemente de quaisquer formalismos, todos os imóveis e fracções autónomas abrangidos pelas Leis n.ºs 3/76, de 3 de Março, e 43/76, de 19 de Junho;

Considerando o disposto no artigo 14.º da Lei n.º 19/91, de 25 de Maio;

Porque com a subsunção dos factos nas previsões das referidas leis foram automaticamente desencadeadas as consequências jurídicas pertinentes;

1.º — Proceda a Conservatória competente ao registo a favor do Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, da fracção autónoma designada pela Letra «D» do 1.º andar do prédio urbano, sito em Luanda, Distrito Urbano do Sambizanga, Bairro Operário, Zona 10, Rua Gil Liberdade, n.º 44, inscrito na Matriz Predial da Repartição de Finanças do 2.º Bairro Fiscal, sob o n.º 530, descrito na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Luanda, a folhas 166 do livro B-28, sob o n.º 8.608 e inscrito sob o n.º 8.617, a folhas 29 verso do livro G-8, a favor de Belarmina Fernandes de Oliveira Ramos, casada com João Baptista Martins Ramos.

2.º — Quando necessário, deverão as entidade e estruturas do Estado com competência para o efeito, designadamente o Instituto Nacional de Habitação, as estruturas competentes dos Governos Provinciais e Repartições Fiscais, promover os actos necessários para que, no mais breve lapso de tempo possível, o registo referido no número anterior venha a corresponder exactamente à realidade matricial que estiver em causa.

Publique-se.

Luanda, aos [...] de [...] de 2015.

O Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, *Rui Jorge Carneiro Mangueira.*

O Ministro do Urbanismo e Habitação, *José António Maria da Conceição e Silva.*

Despacho Conjunto n.º 6873/15
de 10 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 226/11, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 7/95, de 1 de Setembro, os Ministros da Justiça e dos Direitos Humanos e do Urbanismo e Habitação, determinam:

Pelo Despacho Conjunto n.º 512/06, de 27 de Novembro, publicado no *Diário da República* n.º 143, I Série, foi registado a favor do Estado o prédio de um só pavimento, sito em Luanda, Rua Direita de Luanda, n.ºs 170, 172 e 174, Distrito Urbano da Ingombota, inscrito na Matriz Predial da Repartição de Finanças do 3.º Bairro Fiscal, sob o n.º 1.565, em nome de Domingos Vicente Pedro «Herdeiros», descrito na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Luanda, a folhas 99 do livro B-13, sob o n.º 2.779 e inscrito a folhas 34 do livro G-2, sob o n.º 1.032, em nome de Domingos Vicente Pedro e Catarina Manuel Lourenço.

Tendo-se constatado, posteriormente, não ter havido ausência injustificada por parte do proprietário do imóvel, não se verificando assim os pressupostos de facto para a aplicação da Lei n.º 43/76, de 19 de Junho, assim como erro na identificação do imóvel em causa;

Considerando que existem ponderosas e legais razões para a anulação do Despacho Conjunto n.º 512/06, de 27 de Novembro, publicado no *Diário da República* n.º 143, I Série;

Com o parecer favorável da Procuradoria Geral da República;

1.º — É anulado o Despacho Conjunto n.º 512/06, de 27 de Novembro, publicado no *Diário da República* n.º 143, I Série, que registou a favor do Estado o prédio de um só pavimento, sito em Luanda, Rua Direita de Luanda, n.ºs 170, 172 e 174, Distrito Urbano da Ingombota, inscrito na Matriz Predial da Repartição de Finanças do 3.º Bairro Fiscal, sob o n.º 1.565, em nome de Domingos Vicente Pedro «Herdeiros», descrito na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Luanda, a folhas 99 do livro B-13, sob o n.º 2.779 e inscrito a folhas 34 do livro G-2, sob o n.º 1.032, em nome de Domingos Vicente Pedro e Catarina Manuel Lourenço.

2.º — O prédio urbano em causa é reintegrado na situação jurídica que existia à data do despacho referido no número anterior.

3.º — O presente Despacho entra em vigor à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos de de 2015.

O Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, *Rui Jorge Carneiro Mangueira.*

O Ministro do Urbanismo e Habitação, *José António Maria da Conceição e Silva.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Despacho n.º 6874/15
de 10 de Novembro

Tendo Lukalakiesse Cristo Afonso Pedro solicitado a alteração de seu nome para Lukalakiesse Cristo Quifinamene, ao abrigo do n.º 1, do artigo 131.º do Código do Registo Civil;

Organizado e instruído o processo, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil, conjugado com o disposto no artigo 370.º do mesmo Código e ao abrigo do Despacho n.º 846/13, de 1 de Abril, do Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

É alterado o nome de Lukalakiesse Cristo Afonso Pedro, nascido aos 9 de Abril de 1992, no Município do Bembe, Província do Uíge, filho de André Quifinamene e de Luísa Afonso, para Lukalakiesse Cristo Quifinamene nos termos do n.º 1 do artigo 131.º do Código do Registo Civil.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Agosto de 2015.

A Secretária de Estado para a Justiça, *Maria Isabel Fernandes Tormenta dos Santos.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 6875/15
de 10 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pe Presidente da República, nos termos do artigo 137.º Constituição da República de Angola, e de acordo com disposto na alínea h) do artigo 5.º do Decreto Presidenci n.º 101/14, de 9 de Maio, determino:

1. É Madalena Garcia da Silva, com a categoria de 3.ª Ofici exonerada da função de Técnica Administrativa do Gabinete Ministra da Ciência e Tecnologia.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Outubro de 2015.

A Ministra, *Maria Cândida Pereira Teixeira.*

Despacho n.º 6876/15
de 10 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pe Presidente da República, nos termos do artigo 137.º Constituição da República de Angola, e de acordo com disposto nos artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 10/9 de 24 de Junho, que estabelece o regime jurídico das Féria Faltas e Licenças, determino:

1. É dada por finda a Licença Registada de Constânci Pereira Baltazar Bravo Kambol, funcionária do Ministéri da Ciência e Tecnologia, com a categoria de Técnic Superior de 2.ª Classe, colocada no Centro Tecnológic Nacional, para a qual havia sido autorizada por Despach Interno n.º 26/2015, de 13 de Abril.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Outubro de 2015.

A Ministra, *Maria Cândida Pereira Teixeira.*

Despacho n.º 6877/15
de 10 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea h) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 101/14, de 9 de Maio, determino:

1. É nomeada em comissão de serviço Cristina Nawambo Adriano, com a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, para exercer a função de Técnica Administrativa do Gabinete da Ministra da Ciência e Tecnologia.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Outubro de 2015.

A Ministra, *Maria Cândida Pereira Teixeira.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 6878/15
de 10 de Novembro

Por conveniência de serviço;

Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, que estabelece os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — São os Professores do I e II Ciclos do Ensino Secundário Diplomados, colocados em diversas Instituições da Província de Benguela, desvinculados para efeitos de reforma dos quadros de pessoal do Ministério da Educação, designadamente:

1. Anabela Ferreira Pinto Macedo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 3.º Escalão, Agente n.º 08133982, colocada na Escola do I Nível n.º 252, Alda Lara, desvinculada dos quadros do Ministério da Educação por ter completado 36 anos de serviço.

2. António da Silva Pascoal, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 05523238, colocado na Escola do III Nível Major Saidy Mingas, desvinculado dos quadros do Ministério da Educação por ter completado 42 anos de serviço.

3. Aurélio Lucundo Felino, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 1.º Escalão, Agente n.º 12089643, colocado Escola do I Nível Comandante Cassanji, Município da Ganda, desvinculado dos quadros do Ministério da Educação, por ter completado 37 anos de serviço.

4. Jerónimo Nguli, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11728319, colocado na Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia, desvinculado dos quadros do Ministério da Educação, por ter completado 37 anos de serviço.

5. José Feio Bondua, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 1.º Escalão, Agente n.º 05542711, colocado na Repartição Municipal da Educação, desvinculado dos quadros do Ministério da Educação, por ter completado 38 anos de serviço.

6. Maria Amélia Pedro Raúl, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 1.º Escalão, Agente n.º 05579163, colocada na Coordenação Escolar da Zona E/F, desvinculada dos quadros do Ministério da Educação, por ter completado 36 anos de serviço.

7. Maria Emília José, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 1.º Escalão, Agente n.º 05580060, colocada na Escola do I e II Níveis n.º 237, desvinculada dos quadros do Ministério da Educação por ter completado 39 anos de serviço.

8. Maria de Fátima Ferramenta Pilartes da Silva, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 1.º Escalão, Agente n.º 05579766, colocada na Escola do I Nível n.º 252, Alda Lara, desvinculada dos quadros do Ministério da Educação, por ter completado 37 anos de serviço.

9. Nehemias Capeta, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, Agente n.º 05590012, colocado na Repartição Municipal da Educação e Cultura do Lobito, desvinculado dos quadros do Ministério da Educação, por ter completado 37 anos de serviço.

10. Manuel Caluaco, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 1.º Escalão, Agente n.º 05547230, colocado na Escola do III Nível Major Saidy Mingas, desvinculado dos quadros do Ministério da Educação, por ter completado 35 anos serviço.

11. Olímpia Alexandre Monteiro Rodrigues Peario Cerqueira, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 3.º Escalão, Agente n.º 05582484, colocada na Escola de Formação de Professores de Benguela, desvinculada dos quadros do Ministério da Educação, por ter completado 31 anos de serviço.

12. Pedro Ngelenge, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 2.º Escalão, Agente n.º 06432982, colocado na Escola de I e II Níveis da Nossa Senhora da Nazaré, desvinculado dos quadros do Ministério da Educação, por ter completado 36 anos de serviço.

13. Sabina Rosa Teixeira Bernardo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 1.º Escalão, Agente n.º 05584744, colocada na Escola do I Nível n.º 11, Joaquim Kapango, desvinculada dos quadros do Ministério da Educação, por ter completado 38 anos de serviço.

14. Teresa Inês, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 05557345, colocada na Escola Industrial e Comercial do Lobito, desvinculada dos quadros do Ministério da Educação, por ter completado 36 anos de serviço.

15. Tomás Ucuahamba, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, Agente n.º 05557931, colocado na Escola do I e II Níveis Nossa Senhora da Sabedoria, desvinculado dos quadros do Ministério da Educação por ter completado 35 anos de serviço.

16. Victorino Chitumba, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 2.º Escalão, Agente n.º 06435354, colocado na Escola do I e II Níveis n.º 237, desvinculado dos quadros do Ministério da Educação, por ter completado 36 anos de serviço.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6879/15
de 10 de Novembro

Por conveniência de serviço;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece a relação jurídica de emprego na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Laurinda Rosa Kihueka Balança, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 89256985, colocada na Repartição Municipal da Educação do Ebo, desvinculada, a seu pedido, dos quadros do Ministério da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão.*

Despacho n.º 6880/15
de 10 de Novembro

Ao abrigo do disposto no artigo 33.º n.º 1 do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece a Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Heitor Bruno Lunda António, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, Agente n.º 11187378, colocado na Escola n.º 412, Distrito Urbano do Sambizanga, Município Sede da Província de Luanda, desvinculado, a seu pedido, dos quadros do Ministério da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão.*

Despacho n.º 6881/15
de 10 de Novembro

Ao abrigo do disposto no artigo 33.º n.º 1 do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece a Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Edna Lima de Apresentação Pereira, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão, Agente n.º 07921803, colocada no Instituto Médio Industrial Simione Mucune, Província de Luanda, desvinculada, a seu pedido, dos quadros do Ministério da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão.*

Despacho n.º 6882/15
de 10 de Novembro

Ao abrigo do disposto no artigo 33.º n.º 1 do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece a Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Délcio Bruno Lunda António, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, colocado na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário n.º 4027, Dom Bosco, Província de Luanda, desvinculado, a seu pedido, dos quadros do Ministério da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão.*

Despacho n.º 6883/15
de 10 de Novembro

Ao abrigo do disposto no artigo 33.º n.º 1 do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece a Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Yara Marta da Silva, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 7.º Escalão, Agente n.º 11925669, colocada na Direcção Provincial da Educação de Luanda, Província de Luanda, desvinculada, a seu pedido, dos quadros do Ministério da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão.*

Despacho n.º 6884/15
de 10 de Novembro

Considerando o pedido de regresso aos quadros de pes-al do Ministério da Educação formulado por Conceição rcia Neto, após o gozo de licença Registada;

Ao abrigo do disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei 10/94, de 24 de Junho, que aprova o regime jurídico das ias, faltas e licenças na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo esidente da República, nos termos do artigo 137.º da nstituição da República de Angola, e de acordo com o tipulado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Conceição Garcia Neto, Professora II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 2.º Escalão, enquadrada aos quadros do Ministério da Educação, vendo ser colocada no Gabinete Provincial da Educação Luanda, com efeitos a partir da data de reinício de fun-es.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão.*

Despacho n.º 6885/15
de 10 de Novembro

Compulsado o processo disciplinar instaurado a Samuel abalo António, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário iplomado do 6.º Escalão, colocado na Escola Primária e o II Ciclo do Ensino Secundário do É — 15, Municipio o Sumbe, Província do Cuanza-Sul, ficou provado que o esmo praticou actos de indisciplina, consubstanciados em:

Ter falsificado os certificados da 6.ª Classe, da Escola o I Ciclo do Ensino Secundário 5 de Outubro — Conda, a 9.ª à 12.ª Classe da Escola de Formação de Professores o Cuanza-Sul e de Licenciatura do Instituto Superior de iências de Educação do Sumbe da Universidade Katyavala wila.

Considerando que tal comportamento constitui violação os artigos 216.º n.º 5 e 222.º do Código Penal, passível de emissão por força do consignado nos artigos 34.º e 35.º da ínea e) do Decreto n.º 3/08, de 4 de Março;

Em conformidade com os poderes delegados pelo residente da República, nos termos do artigo 137.º da onstituição da República de Angola, e de acordo com o estiulado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial .º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1. É Samuel Sabalo António sancionado com a pena e «Demissão» previsto no artigo 35.º alínea e) do ecreto n.º 3/08, de 4 de Março.

2. Dê-se a conhecer ao infractor.

3. Arquive-se no respectivo processo individual.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão.*

Despacho n.º 6886/15
de 10 de Novembro

Compulsado o processo disciplinar instaurado a Rafael Lando Lau, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 4.º Escalão, colocado na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário «Ngola Kiluanji» n.º 1063, ficou provado que o mesmo praticou actos de indisciplina, consubstanciados em:

Ter-se ausentado do local de serviço sem autorização do seu superior hierárquico e sem prestar qualquer justificação, por um período de trinta (30) dias úteis e consecutivos, i.e., desde o dia 17 de Abril de 2015, até à data presente.

Considerando que tal comportamento constitui violação dos seus deveres consignados no artigo 4.º n.ºs 3 e 10 do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho, passível de «Demissão», por força do consignado nos artigos 46.º e 11.º alínea e) do diploma acima citado;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1. É Rafael Lando Lau sancionado com a pena de «Demissão», previsto no artigo 10.º alínea e) do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho.

2. Dê-se a conhecer ao infractor.

3. Arquive-se no respectivo processo individual.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão.*

Despacho n.º 6887/15
de 10 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º n.º 1 do Decreto n.º 37/03, de 27 de Junho, que estabelece o regime jurídico e as condições de exercício dos cargos de direcção e chefia nos estabelecimentos de ensino público não superior;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É José Jamba Paulo, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, Agente n.º 10532376, nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Subdirector Pedagógico da Escola de Formação Profissional Básica de Pesca da Baía-Farta, Província de Benguela.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão.*

Despacho n.º 6888/15
de 10 de Novembro

Convindo proceder à actualização da categoria do Docente António da Conceição Sebastião, à luz do Decreto n.º 3/08, de 4 de Março, que aprova o Estatuto Orgânico da Carreira dos Docentes do Ensino Primário e Secundário Técnicos Pedagógicos e Especialistas da Administração da Educação;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República de Angola, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É António da Conceição Sebastião, Agente n.º 06258538, nomeado Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, colocado na Repartição de Educação do Distrito Urbano da Ingombota, Município Sede da Província de Luanda.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão.*

Despacho n.º 6889/15
de 10 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º n.º 1 do Decreto n.º 37/03, de 27 de Junho, que estabelece o regime jurídico e as condições de exercícios de cargos de direcção e chefia nos estabelecimentos de ensino público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Nduzi Bernardo Luvualu nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Director do Instituto Médio de Administração e Gestão do Zango, Município de Viana, Província de Luanda.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão.*

Despacho n.º 6890/15
de 10 de Novembro

Havendo necessidade de se regularizar o vínculo jurídico-laboral de Docentes afectos ao Gabinete Provincial da Educação de Luanda, de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — São nomeados definitivamente Professores do I e II Ciclos do Ensino Secundário Gabinete Provincial da Educação de Luanda, constantes lista que se segue, nas categorias que se indicam.

1. Adelaide Chonguende Luís — Professora do II do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, A n.º 11898197, colocada no Instituto Nacional de Fo de Quadros da Educação.

2. Bonifácio Ferraz Longo — Professor do I Ci Ensino Secundário Diplomado do 6.º Esc Agente n.º 88152976, colocado no Instituto Nacio Investigação e Desenvolvimento da Educação.

3. Domingas Teresa João — Professora do I do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, A n.º 88105267, colocada no Instituto Nacional de tigação e Desenvolvimento da Educação.

4. Guilhermina Nizé de Lurdes da Silva e Sous dos Santos — Professora do II Ciclo do Ensino Secu Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 88009842, co no Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvim Educação.

5. Igor de Oliveira Mendes Núncio — Profess II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Es Agente n.º 11176825, colocado no Instituto Nacio Formação de Quadros da Educação.

6. Madalena Garcia Paulo — Professora do I Ci Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, A n.º 85093439, colocada na Direcção Nacional do E Geral do Ministério da Educação.

7. Sérgio de Carvalho Rodrigues — Professor do I do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Esc Agente n.º 88049008, colocado no Instituto Nacio Formação de Quadros da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão.*

MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E REINSERÇÃO SOCIAL

Despacho n.º 6891/15
de 10 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados Presidente da República, nos termos do artigo 13 Constituição da República de Angola, e de acordo co n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministér Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Dec Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Afonsa Nanana desvinculada do Quadro de Pe do Ministério da Assistência e Reinserção Social, para tos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Agosto de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua.*

INSPECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

Despacho n.º 6892/15
de 10 de Novembro

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto esidencial n.º 8/11, de 7 de Janeiro;

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do º 2 do artigo 11.º do Estatuto Orgânico da Inspecção Geral da dministração do Estado, aprovado por Decreto Presidencial º 215/13, de 16 de Dezembro, determino:

Único: — É concedida Licença de Maternidade de oventa (90) dias, de 6 de Outubro a 3 de Janeiro de 2016, funcionária pública Laura Francisca Pedro Panzo.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Outubro de 2015.

O Inspector Geral, *Joaquim Mande.*

Despacho n.º 6893/15
de 10 de Novembro

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto residencial n.º 8/11, de 7 de Janeiro;

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do º 2 do artigo 11.º do Estatuto Orgânico da Inspecção Geral da dministração do Estado, aprovado por Decreto Presidencial º 215/13, de 16 de Dezembro, determino:

Único: — É concedida Licença de Maternidade de noventa 90) dias, de 14 de Agosto a 13 de Novembro de 2015, à funonária pública Felisbela Maria da Costa Pereira Francisco.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Outubro de 2015.

O Inspector Geral, *Joaquim Mande.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA

Despacho n.º 6894/15
de 10 de Novembro

Por conveniência de serviço, e reestruturação da Administração Geral Tributária, nos termos da alínea k) do n.º 1 o artigo 13.º do respectivo Estatuto Orgânico, aprovado elo Decreto Presidencial n.º 324/14, de 15 de Dezembro, etermino:

É Ludgero Elmer da Silva nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Serviços Fiscais, do Serviço Regional Tributário da Quarta Região, da Administração Geral Tributária.

Este Despacho entra em vigor em 27 de Julho de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Julho de 2015.

O Presidente do Conselho de Administração, *Valentim Joaquim Manuel.*

Despacho n.º 6895/15
de 10 de Novembro

Por conveniência de serviço, e reestruturação da Administração Geral Tributária, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 13.º do respectivo Estatuto Orgânico, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 324/14, de 15 de Dezembro, determino:

É António Joaquim Silveira nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de Chefe da Repartição Fiscal de Celes, sita na Província do Cuanza-Sul, adstrita ao Serviço Regional Tributário da Quarta Região, da Administração Geral Tributária.

Este Despacho entra em vigor em 9 de Novembro de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Outubro de 2015.

O Presidente do Conselho de Administração, *Valentim Joaquim Manuel.*

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 6896/15
de 10 de Novembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, 1 Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1 Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É dada por finda a comissão de serviço de José Francisco, Agente n.º 05641494, a seu pedido, do cargo de Coordenador de Bairro do Soco, Praia Bebé, Município da Catumbela, para o qual havia sido nomeado sob Despacho Interno n.º 102/90, de 6 de Novembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos.*

Despacho n.º 6897/15
de 10 de Novembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É dada por finda a comissão de serviço de Manuel Luís da Silva, Agente n.º 08140166, a seu pedido, do cargo de Coordenador da Comissão Popular de Bairro da Zona 9, Bairro do Liro, Município do Lobito, para o qual havia sido nomeado sob Despacho Interno n.º 67/08.03.3/B7/GGPB/2000, de 2 de Setembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos.*

Despacho n.º 6898/15
de 10 de Novembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É dada por finda a comissão de serviço de António João Cassinde, Agente n.º 05523429, a seu pedido, do cargo de Administrador Comunal-Adjunto da Gama, Município da Catumbela, para o qual havia sido nomeado sob Despacho Interno n.º 306/2011, de 27 de Dezembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco dos Anjos.*

Despacho n.º 6899/15
de 10 de Novembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da dis do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publi *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedi para a aposentação dos funcionários públicos, e do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sob da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abr competência que lhe é conferida pela alínea e) do art da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organiz Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do determina o seguinte:

1. É Maria Nené, Escriturária-Dactilógrafa, de n.º 05580976, colocada na Escola Primária e I C Ensino Secundário n.º BG-1009, no Município de Be desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efei aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Fran Maria dos Anjos.*

Despacho n.º 6900/15
de 10 de Novembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da dispo do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicar *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedi tos para a aposentação dos funcionários públicos, e do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abri competência que lhe é conferida pela alínea e) do artig da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organiza Funcionamento dos Órgãos da Administração Loca Estado, determina o seguinte:

1. É Fernando Nhime Júnior, Professor do E Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05595794, cado na Escola do Ensino Primário Dongoroca, Munic da Ganda, desvinculado dos serviços, a seu pedido, efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco dos Anjos.*

Despacho n.º 6901/15
de 10 de Novembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *ário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimen- para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 igo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da mpetência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e ncionamento dos Órgãos da Administração Local do tado, determina o seguinte:

1. É Francisco Manuel, Professor do Ensino Primário uxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05536768, colocado Escola do Ensino Primário n.º BG 2009-27 de Março, unicípio do Lobito, desvinculado dos serviços, a seu dido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria s Anjos.*

Despacho n.º 6902/15
de 10 de Novembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *iário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos ara a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1, do tigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extin- ão da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da com- etência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da ei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e uncionamento dos Órgãos da Administração Local do stado, determina o seguinte:

1. É Joaquim Eduardo, Técnico Médio de 3.ª Classe, gente n.º 05641399, colocado na Administração Municipal o Lobito, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para feitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 e Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria os Anjos.*

Despacho n.º 6903/15
de 10 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Bernarda Maria Marques Airosa Daniel, Agente n.º 00597506, promovida para a categoria de Técnica Superior Principal nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos.*

Despacho n.º 6904/15
de 10 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I Série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, do Decreto Executivo n.º 10/09, de 3 de Fevereiro, que aprova os estatutos orgânico do Governo Provincial de Benguela e das Administrações Municipais, determina o seguinte:

1. É Celestino dos Santos Sebastião, Técnico Superior de 2.ª Classe, nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Departamento de Obras Públicas, da Direcção Provincial das Obras Públicas de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 11 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos.*

Despacho n.º 6905/15
de 10 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I Série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, do Decreto Executivo n.º 10/09, de 3 de Fevereiro, que aprova os estatutos orgânico do Governo Provincial de Benguela e das Administrações Municipais, determina o seguinte:

1. É Marlene dos Santos Ernesto, Escriturária-Dactilógrafa, Agente n.º 88393912, nomeada para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Departamento de Administração, da Direcção Provincial das Obras Públicas de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 11 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos.*

Despacho n.º 6906/15
de 10 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no Diário da República n.º 26, I Série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, do Decreto Executivo n.º 10/09, de 3 de Fevereiro, que aprova os estatutos orgânico do Governo Provincial de Benguela e das Administrações Municipais, determina o seguinte:

1. É Maria da Conceição Noloti, Primeira Oficial Administrativa, Agente n.º 05454757, nomeada para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Secção de Orçamento e Património, do Departamento de Administração, da Direcção Provincial das Obras Públicas de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 11 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos.*

Despacho n.º 6907/15
de 10 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no Diário da *República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Isaac Daniel, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12065878, colocado na Escola Primária n.º 6022 de Novembro, Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 11 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos.*

Despacho n.º 6908/15
de 10 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no Diário da *República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Henriques Sawalonga, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12065370, colocado na Escola Primária n.º 672 da Caponte Buraco, Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 11 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos.*